



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Deputado Distrital WELLINGTON LUIZ – PMDB



RQ 1268 /2015
REQUERIMENTO I
(Do Deputado Wellington Luiz)

L I D O
Em 26.11.15
Secretaria Legislativa

Requer a realização de Sessão Solene no dia 20 de setembro de 2016, para homenagear o "SERVIDOR DE TRÂNSITO".

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1268 / 2015
Fls. Nº 01 - G

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Solene no dia 20 de setembro de 2016, às 10h, no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para homenagearmos o "SERVIDOR DE TRÂNSITO".

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo comemorar conforme a Lei nº 5.528, de 27 de agosto de 2015, a data oficial do "DIA DO PROFISSIONAL DE TRÂNSITO".

É indiscutível a importância do trabalho desses Profissionais, em especial, no Distrito Federal, uma cidade em que a frota de veículos tem crescimento acelerado. Somente o trabalho competente desses servidores possibilita o estabelecimento de uma harmonia entre os diversos entes que compõe o trânsito, tais como: Pedestre, ciclistas, ônibus, metrô, motos ou veículos de passeio.

O Servidor de Trânsito desempenha importante papel ao efetivar intervenções para garantir o melhor desempenho do trânsito, orientando motoristas e pedestres; agindo diretamente em caso de acidentes, retenções, obras e eventos; adotando atitudes compatíveis com as necessidades do momento e contribuindo de forma decisiva para disciplinar a utilização do sistema viário urbano.

Além disso, executar a fiscalização de trânsito e dos transportes, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e paradas são competências previstas no Código de Trânsito Brasileiro atribuídas aos órgãos executivos de trânsito e, consequentemente, aos seus servidores.

É imprescindível que as leis de trânsito sejam cumpridas para que o trânsito flua de uma maneira ordenada, garantindo, assim, os deslocamentos e a segurança de pessoas e de cargas.

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
20 / 09 / 2016
HORA: 10h LOCAL: Auditório
Gomes 11.68

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/09/2015 15:30
46107/legislativa

(m)

PC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Deputado Distrital WELLINGTON LUIZ – PMDB



Ao flagrar algum tipo de irregularidade no trânsito, o Servidor tem o dever de tomar todas as medidas estabelecidas pela legislação como forma de educar e coibir ações que gerem riscos a todos que transitam na cidade. Se cada cidadão fizer a sua parte, respeitando as leis de trânsito. Teremos um trânsito mais humano e seguro.

Sala das Sessões, em

Deputado WELLINGTON LUIZ
Líder do PMDB/PTB

Deputado Distrital
Agaciel Maia

Deputado Distrital
Cláudio Abrantes

Deputado Distrital
Bispo Renato

Deputado Distrital
Joe Valle

Deputada Distrital
Celina Leão

Deputado Distrital
Juarezão

Deputado Distrital
Chico Leite



Deputado Distrital
Júlio César

Deputado Distrital
Chico Vigilante

Deputado Distrital
Liliane Roriz



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Deputado Distrital WELLINGTON LUIZ – PMDB



**Deputado Distrital
Cristiano Araújo**

**Deputado Distrital
Lira**

**Deputada Distrital
Luzia de Paula**

**Deputado Distrital
Prof. Israel Batista**

**Deputada Distrital
Reginaldo Veras**

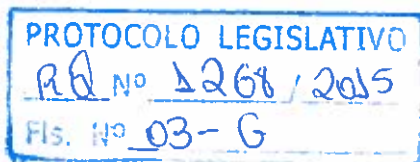
**Deputado Distrital
Rafael Prudente**

**Deputado Distrital
Raimundo Ribeiro**

**Deputado Distrital
Renato Andrade**


**Deputado Distrital
Ricardo Vale**

**Deputado Distrital
Robério Negreiros**



**Deputado Distrital
Rodrigo Delmasso**

**Deputado Distrital
Sandra Faraj**

**Deputado Distrital
Telma Rufino**


**Deputado Distrital
Wasny De Roure**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

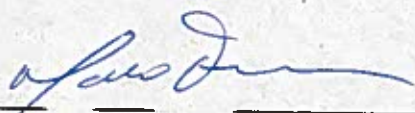
Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.268/15.

Autoria: Deputado (a) Wellington Luiz (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Terceira Secretaria para as providências de que trata o **Ato da Mesa Diretora nº 57/2000**.

Em 01/12/15



MARCELLO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13 021

ASSO. 5

